



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**PROJETO DE LEI N.     /LEGISLATIVO**

**DENOMINA DE “WALMIRA UHR” A RUA  
DEFRENTE À RUA MARIA FRANCISCA DA  
CONCEIÇÃO**

**Art. 1º** Fica denominada de **Walmira Uhr** a rua defrente à rua Maria Francisca da Conceição.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

## JUSTIFICATIVA

Senhor (a) Presidente  
Senhores (as) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei visa homenagear os familiares da Senhora Walmira Uhr, a qual conviveu neste lugar por mais de 50 anos, auxiliando os moradores em suas necessidades básicas.

Ademais, foi uma líder comunitária nata, além de ser a primeira Diretora da Creche Eufrazia Lourensi, localizada na Vila Urlândia.

Postulamos, assim o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sem mais,

Santa Maria, 25 de março de 2014

---